Portaria n° 013/2018

"Concede um triênio à servidora Paula Lazzari Dornelles Olin"

Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder um triênio à servidora Paula Lazzari Dornelles Olin, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2015 a 13 de abril de 2018, nos moldes do art. 92, da Lei nº 55/2003.

Gabinete da Presidência em 13 de abril de 2018.

Vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Ebertom Luiz
1° Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JEREMIAS IZAGUIRRE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Venho através deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **requerer a concessão de um triênio, nos moldes do art. 92, da Lei Municipal nº 55/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,** por ter completado três anos de Serviço Público Municipal **(13/04/2015 a 13/04/2018).**

Esclareço, desde já, que por força do art. 131[1], inciso V, alínea "a", da Lei acima referida, a licença à gestante é considerada como de efetivo exercício, não prejudicando a concessão do benefício.

Nesses termos,
Pede deferimento.

São Francisco de Assis, 13 de abril de 2018.

Paula Lazzari Dornelles Olin
Procuradora Jurídica

DEFERIDO
EM 13/04/2018

[1] **Art. 131** - Além das ausências ao serviço previstas no art. 128 são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de: (...)
V - licença:
a)à gestante, à adotante e à paternidade;

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 13/04/2018
Nº. 2251 Fl. 01
Oficial Legislativo